



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2121/GR/UFGS/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Revogada por:

PORTARIA Nº 2223/GR/UFGS/2022

~~Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a) os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e~~  
~~b) o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA STALLBAUM KLUG, Técnico Administrativo em Educação, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Siape nº 2929251, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato complementar até 4 de maio de 2024.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor